



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 147

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 241ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Trabalhos divulgados pelo Professor Haroldo Valladão sobre Direito Internacional.

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — Memorial da Associação Paulista das Empresas de Carne e Derivados e da Associação dos Abatedouros de Aves e Coelhos, de objeções a excessos que vêm sendo praticados na inspeção sanitária a esses estabelecimentos.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Projeto de lei em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que fere interesses das pequenas empresas de transportes daquele Estado.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Liberação de verba pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, para realização de obras de pavimentação no Município de Itaguaí—RJ.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Trabalho desenvolvido pelo Sr. Arnaldo Prieto à frente do Ministério do Trabalho.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Concessão do 13º salário para os servidores públicos.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA — Apelo aos Srs. Governadores do Nordeste e ao Superintendente da SUDENE, no sentido de uma maior promoção junto aos empresários daquela região, para que os mesmos se habilitem aos projetos de incentivos fiscais do IBDF.

DEPUTADO DIAS MENEZES — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Franciso Pignatari.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo ao Governo Federal no sentido de determinar o levantamento e estudo da riqueza e sanidade da castanha da Amazônia, objetivando sua inclusão na alimentação e na merenda escolar.

1.2.2 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 25/77-CN, referente à prorrogação do prazo concedido àquele órgão para apresentação de seu parecer. **Deferido.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978, nas seguintes partes:

— Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

— Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras e Saneamento. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

— Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

— Subanexo Poder Executivo — Ministério da Saúde. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

— Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

— Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Parte Geral, Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Empresa de Navegação da Amazônia S.A. **Aprovado.** À Comissão Mista para redação final.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 242ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO ÁURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea.

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — I Simpósio Internacional de Carnes, a realizar-se de 23 a 26 do corrente na Cidade de São Paulo

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Solicitando um maior apoio, por parte do Governo Federal, ao setor agrícola do Estado do Amazonas

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Apelo às autoridades responsáveis, para que vai o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de recursos humanos e materiais, essenciais ao bom desempenho de suas atividades.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Observações sobre a Mensagem Presidencial, ora em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a segurança e medicina do trabalho

DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN — Pronunciamento do Deputado Carlos Augusto de Souza — MDB-RS, sobre a crise e os erros da política governamental com relação à orizicultura

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Iniciativa do Ministério da Saúde, na adoção de programa visando o combate ao alcoolismo no País.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Recomendações do I Encontro Regional de Municípios de Goiás.

DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — Implantação de Base da Marinha de Guerra do Brasil em Paranaguá—PR

DEPUTADO BRAGA RAMOS — I Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, realizada em Natal—RN.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a, apresentado na Câmara dos Deputados, dispondo sobre planos rodoviários para os Territórios Federais.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 16/77, que acrescenta § 2º ao art 98 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Octacílio Queiroz, Célio Marques Fernandes, Daso Coimbra e Nelson Thibau

2.4 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATADA DA 243ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RAUL BERNARDO — 10º aniversário da "Festa do Alho", realizada no Município de Gouveia-MG.

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Considerações sobre o alto significado para o setor rural do Rio Grande do Sul, dos convênios assinados pelo Senhor Presidente da República, na recente visita feita por S. Ex^a àquele Estado.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Necessidade da criação do Ministério dos Esportes

3.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 17/77-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978, nas seguintes partes:

Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S.A. **Aprovado.** À Comissão Mista.

Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Empresa de Portos do Brasil, Companhia de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. **Aprovado.** À Comissão Mista.

Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União. **Aprovado.** À Comissão Mista.

Subanexo Poder Executivo — Fundo Nacional de Desenvolvimento. **Aprovado.** À Comissão Mista.

Anexo Receita e Texto da Lei. **Aprovado.** À Comissão Mista.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 241ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Mário Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses

Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emamoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hêlio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad —

ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Áckel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA;

Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Busket — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Dr. Haroldo Valladão, uma das glórias da cultura jurídica nacional, professor emérito das Universidades Federal e Católica do Rio de Janeiro, antigo Presidente do Instituto e da Ordem dos Advogados do Brasil, membro do Instituto de Direito Internacional, membro da Comissão Jurídica Interamericana, Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Internacional e da Academia Interamericana de Direito Internacional Comparado, acaba de divulgar dois magníficos trabalhos sobre Direito Internacional. O primeiro, destacando Eptácio Pessoa como jurista da Codificação Americana do Direito Internacional, e o segundo sobre Codificação e Desenvolvimento Progressivo do Direito Internacional na OEA e na ONU.

Sr. Presidente, como não posso ferir as normas regimentais, que só permitem a publicação de discursos com três folhas datilografadas em espaço dois, transcreverei apenas alguns trechos dos referidos trabalhos do Prof. Haroldo Valladão, extraordinário cabedal da erudição.

Da primeira obra.

“Eptácio Pessoa era, realmente, um autêntico e experimentado jurista, antigo Professor de Direito, constituinte para a Constituição da República, de 1891, com

notável atuação, Procurador-Geral da República, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e o Governo o escolheu pelo seus reais méritos.

E ele o confirmou pela sua esplêndida atuação no ciclo codificador, de 1912 a 1927, do Projeto Geral aos Parciais, dos trabalhos na Comissão quanto nas Subcomissões. Vinha de ser, por um decênio, Juiz do Supremo Tribunal Federal, de atividade exemplar. Por isto, dele disse o insigne Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Levi Carneiro: "Ninguém o excedeu na clareza, na segurança, no brilho, com que expunha e discutia todas as questões; ninguém teve maior ascendência naquele Tribunal nem o dominou mais fortemente pelo prestígio da palavra, e pela força da persuasão".

O Projeto de Código de Direito Internacional Público, organizado por Eptácio Pessoa, em 1910-11, cristalizava as regras mais justas e adiantadas na matéria, numa obra sistemática e completa com 721 artigos.

No Direito Internacional foi a codificação um ideal de grandes mestres do Direito Internacional do Século XIX, sob influência da onda das codificações internas. Na Europa, para citar dois dos maiores, Bluntschli, que já fizera o notável Código Civil de Zurique de 1853, publicou em 1861 o seu *Droit International Codifié*, e Fiore, 1889, com o mesmo título, editado *et sa sanction juridique*. Nas Américas, desde 1872, nos Estados Unidos, Dudley Field, redator dos Códigos do Estado de New York, com o seu *Draft Outlines of International Code*, declarando ser Projeto de Código contendo "as regras atualmente admitidas e as regras recomendadas", significando ser um Código "um corpo de direito formulado em proposições distintas e dispostas em ordem científica", sendo um "Código Internacional, um Tratado ampliado". O outro, da Bolívia, de Agustin Aspiázú, com o título *Dogmas del Derecho Internacional*, consignava los principios en el estado actual en que se encuentra la ciencia".

Atualmente, a codificação está em decadência no Direito Interno. Procuram-se substituir os grandiosos Códigos Civil, Comercial, Penal, Processo Civil, Processo Penal, por Códigos ou Leis, particulares, especiais, restritos a um determinado ramo daqueles saudosos monumentos, ou atualizá-los com alterações supressivas, e substitutivas.

Doutra parte, as atividades de nossa Comissão — dado o longo período em que se desenvolveram — já chegaram àquele estágio ao qual a vossa Comissão atingirá, também, um dia: o da necessidade de revisão dos Projetos que se tornaram Tratados e já estão exigindo contemporização.

É muito triste ter de constatar a existência de textos internacionais absolutamente anacrônicos e, o que é mais injusto, qual o do artigo 38.c. do Estatuto da Corte Internacional de Justiça, determinando a aplicação dos princípios gerais de direito, "reconhecidos pelas Nações civilizadas". Já estava superado quando do primitivo Estatuto de 1920. Vinha do Século XIX, do então Direito Internacional Europeu, das nações cultas, e civilizadas, que censuramos, denominando-o Direito Internacional Aristocrático... (H. Valladão, *Democratization et Socialization du Droit International. L'Impact Latino-Américain et Afro-Asiatique*, Sirey, Paris, 1962.)"

Esta a homenagem que o Congresso Nacional presta ao grande mestre do Direito Internacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Associação Paulista das Empresas de Carnes e Derivados e a Associação dos Abatedouros de Aves e Coelhos acabam de endereçar ao Sr. Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura do

Estado de São Paulo, um memorial contendo procedentes e justas objeções à aplicação da Lei nº 6.275, de 1975, sob a inspiração de um regulamento arcaico, de 1952, inteiramente revogado, o que resultaria no esmagamento das pequenas e médias empresas no setor de produtos de origem animal.

Lembram, inicialmente, os dirigentes da APACAR e da AMACO "que a inspeção higiênico-sanitária dos estabelecimentos que operam com produtos de origem animal, é uma necessidade fundamental à vida das empresas, porque induz segurança"; desejam-na "as empresas pequenas e médias, para poderem viver".

Advertem, no entanto, que o rigor se deve dirigir aos aspectos higiênicos sanitários, mas não chegar a exigências tecnológicas que a lei não prescreve, além do mais incompatíveis com a realidade econômica e social, e que, cumpridas, importaria no esmagamento dos pequenos, para a concentração capitalista no setor, mesmo em detrimento dos consumidores.

Em seguida, reclamam aquelas duas Associações:

"Não é justo, não é ético, incentivar umas tantas empresas a investirem grandes somas, com recursos oficiais, extraídos do povo, com a promessa de fechamento da concorrência, ainda que para tal seja preciso falsear a verdade e gastarem-se fortunas em campanhas de proselitismo, verdadeiros shows de filmes de horror, com generalizações maldosas de mazelas supriáveis, justamente com inspeção, e não com interdições sistemáticas que somente aproveitam apaniguados."

Advertindo que o Estado de São Paulo sempre teve e continua a ter capacidade técnica, administrativa e financeira para exercer essa inspeção, adverte que, desde quando regulamentada, a Inspeção Sanitária regeu-se pelo Decreto nº 30.961/52, "voltado para as empresas exportadoras, amoldado a exigências alienígenas", além de "extremamente subjetivo em suas disposições, deixando ao arbítrio pessoal o deslinde de relevantes questões". Mas supõe, acata, aceita, constata a existência de empresas de pequeno, médio ou grande porte, tanto assim que delega aos Estados a inspeção de estabelecimentos de âmbito municipal e intermunicipal.

Com o advento da Lei nº 5.760, de 1971, federalizada a inspeção, aconteceu que, em laudos cheios de vícios insanáveis, 95% das empresas foram consideradas "irrecuperáveis", para que as demais apresentassem projetos faraônicos, com a pretensão de transformarem-se em macroempresas.

Aguardou-se o regulamento que, ao invés de normalizar a aplicação daquela, pretendeu reviver as arcaicas disposições de 1952, que permite a convivência das empresas de qualquer porte e admite convênio com os Estados, para a inspeção; quer que se façam exigências médico-sanitárias e não sofisticadas exigências tecnológicas.

Mas os adeptos das concentrações econômicas e dos oligopólios, os serviços das empresas multinacionais, continuam querendo acabar com os pequenos abatedouros avícolas, com o abate municipal de bovinos, suínos e caprinos, com a pequena indústria do pescado.

Felizmente, o mal não atinge todo o País: no Rio Grande do Sul, o Governador Sinval Guazelli se apressou em assinar o convênio para a inspeção das pequenas e médias empresas.

Resta, portanto, para coibir a ação nefasta de alguns tecnoburocratas federais, em proveito das grandes empresas, que o Governador paulista firme convênio com o Governo Federal, para a inspeção, pelo Estado, dos produtos de origem animal comercializados dentro do País, nos termos do previsto na Lei nº 6.275, de 1975.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentavelmente, vem-se observando que nos últimos anos vêm ocorrendo fatos que estão agravando cada vez mais a já combali-

da estabilidade social. As multinacionais estão destruindo as pequenas indústrias, os grandes grupos econômicos praticamente liquidaram com os pequenos alambiques através de uma política odiosa, e as pequenas torrefações de café só não foram tragadas pela voragem dos mais fortes, graças à reação da Comissão de Agricultura e Política Rural que, realizando simpósio nacional, denunciou a impatriótica e nociva manobra.

Há tempo que vem sendo tentado o mesmo em relação às pequenas empresas de transporte coletivo do Rio Grande do Sul. Algumas já foram compradas, outras suspenderam suas atividades e as que sobram estão sendo duramente ameaçadas agora diante do projeto do meu eminente amigo, Deputado Fernando do Canto, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. A proposição tem méritos e ninguém deixa de reconhecer o lado bom da iniciativa. A maior prova, no entanto, de que o projeto atende também a outros interesses está no ofício de integral apoio à iniciativa firmado pelo Sr. Willy Eugenio Fleck, Presidente da Federação das Empresas de Transporte Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul e fundador e Diretor da Empresa Ouro e Prata, uma das maiores organizações de transporte rodoviário do País.

A iniciativa, por outro lado — que não beneficia o usuário — representa golpe mortal contra as estações rodoviárias. Depois de largos anos de lutas, de investimentos e de compromissos, os concessionários passariam a ser elementos sem o direito de fixar preço nos aluguéis dos seus bens. E para se ter uma idéia dos investimentos nas estações rodoviárias, bastaria lembrar as mais recentes e modernas: Porto Alegre, São Leopoldo, Cachoeira do Sul, Passo Fundo, Carazinho, Santiago, São Luiz Gonzaga, Santa Rosa, Três Passos, Lajeado, Estrela, Ijuí, Cruz Alta, Santo Ângelo e tantas outras, incluindo Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

Se viesse a vingar a lei proposta, os concessionários, que investiram somas vultosas e que assumiram grandes compromissos, só poderiam alugar os postos de vendas de bilhetes e outras instalações a critério do DAER, ainda sem reajustamento sempre que seja reajustado o salário mínimo. Aos concessionários caberia a obrigação ainda da limpeza e conservação do prédio, etc.

Na exposição de motivos argumenta-se que a medida visa beneficiar o usuário, porém, na mesma justificativa afirma-se que a taxa de utilização será paga pelos usuários ao adquirirem os bilhetes de passagem.

O maior interesse das grandes empresas, no entanto, não está nem na venda dos bilhetes e muito menos no caso dos seguros, enfocado com tanta ênfase na justificativa. O maior interesse está, como é natural e indiscutível, na absorção das pequenas empresas que não têm condições de manter postos de venda de bilhetes. E se a lei em apreço vingar, qualquer ingênuo sabe que milhões de famílias ficarão prejudicadas e muitas delas sem condições de se locomover para os centros urbanos.

Com o devido respeito que nos merece o ilustre autor da proposição, acreditamos no bom senso e no largo espírito público dos bravos legisladores gaúchos que hão de rejeitar o projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na qualidade de Deputado Federal, é nossa missão tratar dos grandes problemas nacionais e, eventualmente, também de problemas que dizem respeito ao interesse do Estado que representamos.

No entanto, Sr. Presidente, vez por outra, em um Município como o do Itaguaí, onde recebemos sagrada votação nas urnas e onde não foi possível eleger nenhum Deputado Estadual, temos que suprir esta ausência procurando solução para problemas eminentemente municipais.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos entrado em contacto com as autoridades do Estado, desde o Governo até os Secreta-

rios, especialmente junto à Secretaria de Educação, apresentando reivindicações de interesse do Município de Itaguaí.

Podemos anunciar que até o dia 30 de dezembro próximo estarão concluídas reformas em seis novos grupos escolares, cujas obras foram iniciadas na semana passada e cuja inspeção foi feita, de acordo com as suas necessidades, pela encarregada do ensino daquele Município, Professora Gislene, a quem tivemos o ensejo de acompanhar, bem como aos empreiteiros, para a solução imediata daquele problema.

Também com satisfação comunicamos que, em contacto que mantivemos semana passada, com as autoridades da Coordenação do 1º Grau, foi estabelecida a remessa de grande número de pares de calçados para os estudantes moradores da zona rural do Município de Itaguaí, a fim de que no próximo ano eles possam comparecer devidamente calçados às escolas municipais.

Mas Sr. Presidente, o Governo Municipal, que pertence ao MDB, tem recebido, de parte do Governo Estadual, através da FUNDREM, uma série de verbas para a pavimentação de ruas. Isto tem sido escondido do conhecimento do grande público do Município de Itaguaí, e tem sido apresentado apenas como uma obra, como uma realização do Governo Municipal.

Agora, atendendo às solicitações nossas, recebemos uma carta do Poder Executivo, assinado pelo Governador Floriano Faria Lima, de 11 de novembro de 1977.

“PODER EXECUTIVO

Em 11 de novembro de 1977.

Senhor Deputado:

Tenho o prazer de comunicar a V. Exª a aprovação de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para pavimentação da Avenida Amaral Peixoto e urbanização da Avenida Beira Mar, em Coroa Grande, município de Itaguaí.

Os recursos aludidos serão cedidos, sem retorno, pelo Fundo Contábil para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FCRM) à Prefeitura do Município em questão mediante convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM).

Atenciosamente. — **Floriano Faria Lima**, Governador.”

Sr. Presidente, as obras que serão efetuadas, agora, por intermédio da Prefeitura Municipal, de urbanização da Avenida Beira Mar, em Coroa Grande, e de pavimentação da Avenida Amaral Peixoto, também em Coroa Grande, por nós tantas vezes reivindicadas, serão feitas com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quem acompanha, de perto, a ação do Ministro Arnaldo Prieto, à frente do Ministério do Trabalho, sabe de seu cuidado e conhece de sua preocupação pela sorte do trabalhador deste País.

No Ministro o desvelo pela sorte dos desafortunados é característica de uma índole forjada em meio às dificuldades de um lar pobre, onde todos seus membros tiveram que participar de um grande esforço para superar contingências adversas. A escalada profissional e social do Prieto foi paulatina, penosa e cheia de percalços. Mas a família manteve-se firme e resolvida, e o nosso Ministro chegou à alta e privilegiada posição que o distingue como um dos mais atuantes e destacados auxiliares do Presidente Ernesto Geisel.

Não falamos aqui pela boca do bajulador, nem elogiamos pela intenção subalterna de agradar.

Proclamamos estes fatos pelo conhecimento pessoal de 25 anos com aquele que é o Ministro do Trabalho desta Pátria de todos nós.

Pretendemos, assim, conhecer, como alguns poucos deste Parlamento, o cidadão e o homem encarnados na pessoa do Líder e do

Ministro, cuja ação foi, é, e sempre será inequivocamente dedicada à causa do trabalhador brasileiro, principalmente daquele mais sofrido e menos protegido.

Pela sua dedicação de todas as horas de seus longos dias de penosas lutas, empregadas em dura porfia, na defesa do operário brasileiro; pelo seu inconformismo em face de situações injustas que persistem desafiadoras frente ao nosso trabalhador; pela sua incessante atividade de reformulador da posição do nosso assalariado dentro do contexto social brasileiro, transformou Arnaldo Prieto o Ministério do Trabalho, que dirige e comanda, em instrumento importante para dimensionar o homem brasileiro dentro de novos parâmetros e sob outras perspectivas.

Foi em Florianópolis, a 10 do corrente, como o fizera dias antes do Simpósio da Fundação Milton Campos, da ARENA, que se ouviu e se sentiu quanto já fizera e realizara o Ministério do Trabalho, sob o comando de Arnaldo Prieto, apesar de contar com menos de três anos de existência: na ampliação do número de sindicatos de 3.400 para mais de 7.000; no treinamento de 3 milhões de trabalhadores, somente neste ano; no combate e na prevenção dos acidentes do trabalho, que somente este ano já evitaram 459 mil infortúnios, além da ocorrência de 600 casos fatais; no programa de alimentação, responsável atualmente pela concessão de refeições a 800.000 operários ao preço de Cr\$ 3,60 por unidade, e enquadradas nas normas de alimentação recomendadas pelo Ministério da Saúde, dentre outros programas vitoriosos e em plena execução no Ministério.

Era mister, porém, Sr. Presidente, reduzir o impacto positivo decorrente da ação do Ministro Prieto sobre os trabalhadores brasileiros. Essa influência estava se tornando perigosa e incômoda aos adversários do Governo que viam, como vêem, alguém capaz de dialogar fácil e tranqüilamente com a área obreira do País e com ela entender-se e conciliar para o seu bem e o bem da Nação. E a primeira remetida feita no doloroso e infeliz episódio da *Mordomia* que uma Comissão de Sindicância Oficial, pelo apurado, reduziu à insignificância e ao ridículo.

Depois se tentou jogar nos ombros do Ministro Prieto o pesado lenho da solução de um problema que lhe escapava à alçada, referente à chamada reposição salarial por força de cálculos ditos defasados do custo de vida, procedidos por órgãos governamentais. Finalmente, a infeliz colocação e a descabida e absurda crítica ao "Projeto Brasília", que muito mais atingiu a classe trabalhadora, acoimada de irresponsável e gozadora, do que o próprio titular da Pasta.

Dizer, afirmar, veicular, proclamar que, através do "Projeto Brasília", o Ministério do Trabalho estaria a praticar "mordomia Sindical", fabricando "pelegos", marginalizando "os verdadeiros representantes da classe" e incentivando o "jogo de brincar de dirigentes sindicais" é obra de má-fé, é atividade que objetiva incompatibilizar as classes trabalhadores com o Governo, é ação inglória dos que desejam apenas criticar pela crítica fácil, injusta e inconsequente, sem oferecer qualquer contribuição positiva ao debate parlamentar e ao aperfeiçoamento do projeto em foco.

Com a palavra, Sr. Presidente, os trabalhadores brasileiros e seus líderes que, longe dos tempos dos pelegos irresponsáveis, corruptos e politiquinhos, integram-se decididamente no processo de desenvolvimento econômico-social da Nação, que também é sua, para debater com liberdade e franqueza a realização de seu CONCLAT (Congresso das Classes Trabalhadoras), o restabelecimento do instituto da estabilidade, a reposição salarial a que muitos se julgam com direito, a liberdade sindical, e tantas outras teses polêmicas, atualmente objetos de exame e estudos, nos Sindicatos, nas Cátedras, na Imprensa e nas tribunas parlamentares.

Acompanhando e ordenando esse dinâmico processo social, no País, liderado pelo Presidente Ernesto Geisel, o Ministro Arnaldo Prieto, sempre sereno e tranqüilo, humilde e compreensivo, e perdoadando aos que não sabem o que dizem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos os anos, ao se aproximar o encerramento dos trabalhos do Legislativo, costumo fazer um apelo em favor da concessão do 13º salário para os servidores públicos.

Décimo-terceiro salário que não é apenas um desejo há muito esperado mas, em verdade, uma das mais justas reivindicações da numerosa e sofrida classe dos abnegados mas sempre desprezados servidores do povo, que mourejam um ano inteiro, durante anos a fio, recebendo dos governos remuneração que apenas lhes permite uma sobrevivência a duras penas.

Refiro-me, em particular, aos já famosos "barnabés", pois existem alguns funcionários melhor remunerados.

Mas, são poucos à vista do número elevado que abrange a maioria da classe.

Anos e anos decorrem para que consigam uma promoção, por exemplo.

E apenas o reajustamento anual, sempre aquém da realidade do aumento do custo de vida e que mesmo antes de ser concedido já foi devorado, lhes permite sobreviver.

Basta o simples anúncio de uma melhoria e logo tudo aumenta ou seja: quando o aumento chega já não tem mais efeito real.

Isto é o que sempre acontece, e só não sabe disso quem não quer saber. Ou finge que não sabe. Como gente que explica tudo, justifica tudo, não acredita em nada mesmo quando os fatos estão entrando pelos olhos da cara, ou pela própria cara, evidentes, reais e comprovados.

Gente que maneja números, porcentagens e dados que não são comprovados e que só ela sabe como foram conseguidos.

Neste ano, não farei nenhum apelo por ser apenas perda de tempo, como aconteceu nos outros anos.

Mas, desejo chamar a atenção do ilustre e operoso Diretor-Geral do DASP, uma vez que esse dinâmico Diretor fez, há pouco, uma declaração sobre a concessão do sonhado 13º salário para os servidores públicos.

Disse S. Ex^a que essa concessão não será feita enquanto o funcionalismo tiver o benefício da Licença-Prêmio.

Não lembro as palavras exatas, mas, em resumo, foi o que eu entendi.

Tenho na mais alta conta o digno e correto Cel. Darcy Siqueira, meu antigo companheiro do Exército, o brilhante e vibrante capitão que tive a honra de ter como camarada no mesmo Regimento.

S. Ex^a tem feito pelo o funcionalismo tudo o que até agora não tinha sido feito. Trabalhando duramente, assessorado pela excelente equipe do seu Gabinete aqui em Brasília, vem conseguindo pôr ordem no verdadeiro caos que era tudo o que existia sobre a legislação e a vida dos funcionários públicos civis.

Um tremendo caos, aliás, com funcionários regidos por legislações diferentes quando eram iguais, exerciam as mesmas funções e tinham as mesmas qualificações.

Cada Ministério, cada órgão, tinha leis e normas próprias, o que fazia com que funcionários iguais recebessem tratamento diverso, inclusive remuneração diferente.

No Ministério da Fazenda era uma coisa, no Ministério da Justiça era outra, e assim por diante, para citar apenas dois Ministérios.

Darcy Siqueira vem procurando acertar tudo, pôr ordem nessas coisas todas, normalizar, nivelar, igualar gente que é realmente igual mas tinha tratamento diferente, conforme o órgão em que estava lotada.

Estatuto dos Funcionários, Plano de Reclassificação e outras medidas foram algumas das providências que acabaram por existir, de fato, graças à dedicação de Darcy Siqueira, que não mede esforços para melhorar, cada vez mais, a situação do funcionalismo o que, no final, resulta em melhoria do próprio serviço público. Mas

muito ainda há por fazer, e isto é um desafio para Darcy Siqueira, porque o vulto do acervo existente, acumulado durante anos de incapacidade e inoperância, é enorme.

De qualquer modo, reconheço o tremendo esforço e o trabalho que teve o ilustre Diretor-Geral do DASP para conseguir o que já conseguiu. Trabalho que ele enfrentou com o mesmo dinamismo, a inteligência e a capacidade do antigo Capitão de Infantaria.

Apenas o operoso Diretor do DASP vai permitir um reparo, a título de cooperação, de um Deputado que é, também, um seu sincero admirador. Não concordo, Cel. Darcy, que V. Exª vincule a concessão do 13º salário à Licença-Prêmio. Licença-Prêmio é a concessão de 6 meses de licença para cada 10 anos de serviço, prêmio para cuja aquisição as condições são rigorosas. Não é fácil agüentar 10 anos de serviço sem faltas não justificadas, por exemplo.

Agora, ilustre Diretor, pense um pouco sobre o seguinte: 10 anos custam a chegar, mas até que cheguem, ano após ano, a vida encarece, os encargos de manutenção do funcionário e de sua família tornam-se cada vez mais pesados. Dez anos, afinal, pesam muito na vida das pessoas.

E o 13º salário é uma compensação, não é um prêmio. Todos os trabalhadores têm essa compensação anual, inclusive há os que têm 14º, 15º salários extras, como é o caso de funcionários do Banco do Brasil, Banco Central, BNDE e numerosas autarquias, empresas públicas e de economia mista.

Só o "barnabé" não pode ter o 13º "porque após 10 anos de serviço poderá ter 6 meses de Licença-Prêmio". Terá ou não; não há certeza.

Desculpe-me ilustre Diretor do DASP, mas com essa eu não concordo.

Conheço bem V. Exª e sei que, além de todas as qualificações que o credenciam como o mais eficiente e operoso Diretor do DASP que existiu até hoje, na minha opinião, V. Exª é dotado de um alto e pouco comum espírito de Justiça.

Sei, por isso, que V. Exª vai pensar no que ora digo, a título, repito, de uma simples cooperação.

Continuo um sincero e grande admirador da obra que vem realizando à frente do importante Departamento que, em boa hora, lhe foi entregue.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto Oliveira.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A SUDENE foi criada para desenvolver e promover o desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Naquela ocasião, os recursos do Imposto de Renda, através do 34/18, eram todos canalizados aos dois órgãos de promoção do desenvolvimento regional — SUDAN e SUDENE. Depois, vieram o IBDF e o Instituto da Pesca.

Ocorre, Sr. Presidente, que só este ano, existiram 200 mil cartas-consultas ao IBDF, em todo Brasil, e apenas para o Nordeste brasileiro foram feitas 116. É verdade que o IBDF nada tem a ver com este assunto, mas isso decorre da falta de conhecimento, da falta de trabalho, da falta de melhor aproximação entre os empresários nordestinos e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Ocupo a tribuna do Congresso Nacional para fazer um apelo veemente aos Srs. Governadores do Nordeste brasileiro, ao Sr. Superintendente da SUDENE, Dr. José Lindos, para que façam uma promoção maior, que chamem a atenção do empresariado nordestino, para que se habilitem, também, a receber os incentivos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a fim de que o Nordeste não fique, entre 200 mil cartas-consultas, apenas com 116. O Estado de Pernambuco, por exemplo, apresentou apenas cinco propostas de cartas-consultas.

Ora, Sr. Presidente, se esses incentivos têm sido também largamente empregados para o desenvolvimento do empresariado brasileiro, quando do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Goiás,

Minas Gerais e tantos outros Estados brasileiros, há essa habilitação em massa, que chega a 200 mil cartas-consultas, Pernambuco apresenta apenas cinco. Daí usar a tribuna desta Casa para apelar aos Governadores do Nordeste, principalmente ao Governador do meu Estado, José Francisco de Moura Cavalcanti, ao Superintendente da SUDENE, para que interfiram junto ao IBDF a fim de que essas cartas-consultas que foram apresentadas tenham prioridade no seu exame, e que sejam aprovadas, para que sirvam, inclusive, de incentivo, de amostragem, para que outros empresários do Nordeste, de Pernambuco possam, também, incentivados que foram pelos projetos em execução, se habilitarem a receber os incentivos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, creio que o Nordeste, que atravessa uma fase de grande esvaziamento econômico — isso não se pode negar — embora o Governo tenha enviado vários esforços, no sentido de que o Nordeste possa acompanhar o desenvolvimento nacional — o que não tem ocorrido, ultimamente — não pode também, diante de uma perspectiva que se abre, de reflorestamento, ficar completamente à margem por falta de conhecimento, de estudo, de publicidade, de incentivo, de propaganda que deixam totalmente os empresários do Nordeste à margem do programa de tamanho vulto.

Assim, aqui fica o meu apelo ao Superintendente da SUDENE e ao Governador Moura Cavalcanti, para que peçam prioridade para esses cinco projetos de Pernambuco, no sentido de que sejam aprovados e, assim sendo, possam eles refletir como um espelho, para que outros empresários de Pernambuco também se habilitem a receber os incentivos do FISET, a receber os incentivos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, levando para Pernambuco uma maior soma de recursos e — o que é fundamental — o reflorestamento que é necessário, sobretudo, à Ecologia daquela Região brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui trago o meu apelo, como representante daquele povo, para que o Governador Moura Cavalcanti e o Superintendente da SUDENE, todos nós possamos, incorporados ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, fazer uma campanha, na expectativa de que esses cinco projetos, que são de amostragem, possam ter prioridade na sua execução, assim incentivando todo o empresariado nordestino a participar dessa faixa de incentivos que o Governo abriu para o grande desenvolvimento Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, inteiramente desconforme com o seu estilo de vida, morreu, em São Paulo, Francisco Pignatari, que o Brasil é o mundo conheceram melhor sob o carinhoso nome de *Baby*. A ruidosa alegria de sua vida e o dinamismo de todas as suas horas tiveram um crepúsculo merencório, tremendamente sofrido, particularmente injusto.

Baby Pignatari viveu sob a legenda do *play-boy*! Talvez tenha sido um *play-boy*, mas foi, certamente, um dos homens mais trabalhadores, mais progressistas, mais patriotas de sua geração.

Amealhou fortunas e fortunas dissipou, é verdade. Mas todo o dinheiro que gastou e que ganhou nasceu da sua energia pessoal, da sua liderança empresarial, de um gigantesco esforço e de um descomunal dispêndio de energias, que o fazia madrugar no trabalho e no trabalho anoiecer.

Tinha a coragem do pioneirismo, tantas vezes demonstrada. Nós, os que particularmente desde muito moços nos apaixonamos pela aviação, não podemos, nem poderemos jamais, esquecer o pioneiro, o grande realizador.

Foi *Baby* Pignatari, o boêmio mais útil do Brasil, quem introduziu a indústria aeronáutica em nossa terra, criando do nada a sua grande linha de produção, enchendo os céus do Brasil com os afamados aviões "Paulistinha", produzidos por sua Companhia Aero-

náutica Paulista. Quanto mais Assis Chateaubriand desenvolvia a sua nunca igualada campanha em favor da aviação brasileira, animando a criação de aeroclubes e fazendo com que os ricos pagassem os aviões para a mocidade que queria voar, mais *Baby* Pignatari produzia seus aparelhos, ajudando a dar asas ao Brasil.

A sua luta, de outro lado, em favor da industrialização brasileira, como a produção nacional de cobre, tão indispensável ao País, não é senão outro capítulo da sua capacidade de criar e do seu amor à sua Pátria.

A história da Caraíba Metais ainda não está bem contada, porque interesses inconfessáveis tudo têm feito para obscurecer o caso. O Brasil precisa de um mínimo de 80 mil toneladas de cobre, para não depender do estrangeiro, para não consumir divisas fortes. Era isso que Pignatari queria, com a sua empresa, mas sem permitir, fosse a que título fosse, a intervenção de capitais alienígenas. Tudo se lhe opôs; e ele não venceu. Mas, igualmente, não foi vencido. Justamente, é verdade, foi punido pelo Governo, mas não cedeu, mesmo sob as pressões as mais fortes. E porque não queria dar a estrangeiros o domínio sobre as minas de Camaquã, tudo entregou, por documentos públicos, ao Governo do seu País.

Prestando esta comovida homenagem a Francisco *Baby* Pignatari, que tanto a merece pelos inumeráveis serviços de ordem particular e social, como empresário e como pioneiro, pretendo apenas um ato de justiça, sobretudo porque me temo de que as novas gerações só conheçam a memória do boêmio.

Prouvesse ao destino tivesse o Brasil *boêmios* de tal porte às centenas, pois seríamos outros. E mais prósperos, e mais realizadores, e, sem dúvida, mais brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nos primórdios deste século, a economia da Amazônia repousava sobre a borracha e a castanha, chamada, na época, de castanha-do-pará, considerando a região do Grão-Pará, apesar de o maior produtor da castanha, hoje, ser o Estado do Amazonas.

O que desejo ressaltar, Sr. Presidente, eu que já tratei deste assunto mais de uma vez, é o desperdício que temos numa das maiores fontes de alimentação natural, que é a castanha do Brasil. Segundo dados que tenho, num trabalho escrito, a castanha da Amazônia é colhida apenas em 1/3, considerando que a sua colheita não se torna fácil e o preço aviltante não compensa a busca nas cabeceiras dos altos rios. Mas isto tudo tem uma solução, dependendo tão-somente do Governo: é que, se o preço da castanha compensar, ela pode ser colhida não em 1/3, como acontece em toda a Amazônia, mas em percentual maior, talvez até em 90% da produção.

Acontece que quando o Brasil e o mundo reclama de proteínas e alimentações substanciais, a castanha do Brasil, que é riquíssima de proteínas, é deixada na selva, não colhida, porque o preço não compensa o trabalho da colheita.

Já fiz apelos daqui, outros companheiros, como o Deputado Jorge Arbage, também o têm feito, no sentido de que o Governo promova estudos substanciais, práticos, objetivos, para que seja a castanha incluída na nossa alimentação, notadamente na merenda escolar e na alimentação de um modo geral. Com isto, Sr. Presidente, o seu preço seria aumentado em razão da demanda e nós poderíamos, ao invés de 1/3, apenas, colher uma quantidade muito maior de uma das mais ricas alimentações que a selva amazônica, e só ela, no Brasil, produz.

Pois bem, Sr. Presidente, talvez admitindo que o Governo pudesse atender a esses reclamos, vozes escusas e subalternas, em algum tempo recente, andaram espalhando que a castanha poderia produzir doenças, inclusive o câncer, e isto fez com que o próprio trabalho do Governo arrefecesse, que a procura da alimentação se colocasse em terceiro plano. E a nossa castanha continua nas selvas sem ser colhida em razão do preço, que não compensa.

Desejo, nesta rápida intervenção, fazer um apelo ao Governo, através dos seus órgãos específicos, para, de uma vez por todas, fazer um levantamento, um estudo, e temos no Brasil capacidade para tanto, da riqueza e da sanidade da nossa amêndoa, a fim de que possa ela ser incluída na alimentação basilar do brasileiro e que, em consequência, uma riqueza fabulosa da nossa proteína não fique perdida nas selvas da Amazônia, simplesmente porque o preço não compensa a sua colheita.

Era esta, Sr. Presidente, a minha palavra, em nome do meu povo, que reclama, realmente, a expansão de uma das suas fontes de receita que já foi fundamentalíssima na economia da Amazônia e que, hoje, só não o é por falta de providências governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está esgotado o período destinado às breves comunicações.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

22 de novembro de 1977.

Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portela
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 1977 (CN), que "altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência, prorrogação por mais 3 (três) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, a partir do dia 23 de novembro de 1977.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Excelentíssimo Senhor Relator, Deputado João Alves, um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Adalberto Sena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência deferiu a solicitação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1977, que acrescenta § 2º, ao art. 98, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, das seguintes partes do Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1978:

- 1 — Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- 2 — Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
- 3 — Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste;
- 4 — Subanexo Poder Executivo — Ministério da Saúde;
- 5 — Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; e
- 6 — Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Parte Geral, Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

A Presidência esclarece terem sido apresentadas 2 emendas à parte relativa ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas,

233 ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, 2 à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, 57 ao Ministério da Saúde, 18 ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e 1 ao Ministério dos Transportes — Parte Geral, Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

A Comissão Mista concluiu seus Pareceres:

a) pela apresentação de subemenda à emenda nº 2 oferecida ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; e

b) pela rejeição das demais emendas.

O pronunciamento da Comissão, consoante o que dispõe o § 1º do art. 94, do Regimento Comum, será conclusivo e final, salvo se "1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados e mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão" (art. 66, § 3º, da Constituição).

Decorrido o prazo previsto no art. 97 do Regimento Comum, e não tendo sido apresentado nenhum requerimento para que as emendas fossem submetidas à deliberação do Congresso, a Presidência irá submeter ao Plenário apenas o Subanexo Poder Executivo de acordo com os Pareceres da Comissão Mista.

Com esses esclarecimentos passa-se ao **Item 1:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, tendo Parecer, sob nº 159, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e à emenda nº 2, nos termos de subemenda que oferece, e contrário à emenda nº 1.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Departamento Nacional de Obras e Saneamento, tendo Parecer, sob nº 160, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às emendas de nºs e a 233.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste, tendo Parecer, sob nº 164, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às emendas de nºs 1 e 2.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Saúde, tendo Parecer, sob nº 172, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 1 a 57.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tendo Parecer, sob nº 174, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 1 a 17, e 25.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Parte Geral, Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Empresa de Navegação da Amazônia S/A, tendo Parecer, sob nº 175, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário à Emenda apresentada de nº 18.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 56 minutos.)

ATA DA 242ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacir Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses

Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emamoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas

Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athie Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novas — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kifuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleversson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flá-

vio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhal — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Auguston Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De 23 a 26 do corrente realizar-se-á em São Paulo o I Simpósio Internacional de Carnes, que terá um caráter nitidamente informativo e deverá oferecer um panorama mais preciso do mercado mundial de carnes.

O conclave será promovido pelo mesmo organismo que patrocinou no ano passado, em Buenos Aires, o I Congresso Mundial de Carnes, e terá como objetivo, seguindo a linha filosófica desenvolvida na Argentina, "o interesse comum de todas as partes envolvidas, procurando assegurar certos objetivos que permitam assegurar um mercado internacional sadio, ativo e ininterrupto."

Assim é que objetivos como: 1) A expansão do comércio e consumo mundial de carnes, mediante a eliminação, através de mecanismos nacionais e internacionais, das bruscas distorções que afetam o setor ciclicamente; 2) A criação de processos que melhorem o acesso à produção, aos países importadores; 3) A estabilização dinâmica dos preços internacionais e das políticas internas de apoio que contribuam para o equilíbrio da oferta e da procura; 4) As

opções de compromissos (bilaterais e multilaterais) que assegurem a obtenção de fornecimento adequado e oportuno para os importadores e uma demanda continuada para os exportadores; — serão levados a plenário à procura de solução que concilie os interesses dos países importadores e dos países produtores.

Na verdade, espera-se para breve uma reativação no mercado internacional. Assim, essas conversações multilaterais — já foram confirmadas para o simpósio as presenças da Alemanha, Argentina, Bélgica, Espanha, França, Itália, Suíça e União Sul Africana, deverão trazer importantes subsídios para o comportamento futuro das nossas exportações no setor. Dizemos futuro, pois segundo consta não haverá, a curto prazo, disponibilidade de excedentes exportáveis no Brasil.

Isso ocorre devido ao excessivo abate de matrizes verificado de uns tempos para cá, e que, além de desfalcar o rebanho bovino nacional, deverá retardar a sua recuperação. Dados fornecidos pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura de São Paulo demonstram que 35 por cento da carne consumida durante o primeiro trimestre deste ano, em São Paulo, eram derivadas de fêmeas. Mas como esse levantamento foi feito apenas junto aos abatedouros sujeitos à inspeção federal, estima-se que esse percentual tenha sido bem maior.

Nesta oportunidade, cabe reivindicar uma mudança para a política de pecuária. É preciso dar condições para o nosso pecuarista reativar seus rebanhos e aproveitar a reação favorável nos preços, que já se esboça no mercado internacional.

Técnicos têm demonstrado, através de projeções até o ano de 1985, que o Japão triplicará seu consumo de carne e que o Oriente Médio quadruplicará suas necessidades nesse mesmo período, com destaque às importações de aves. Além destas duas regiões, o Norte da África se constituirá em excelente mercado futuro para carne bovina.

Cabe também ao governo, desde já, articular suas futuras diretrizes para um problema que certamente surgirá com a reação dos preços da carne no mercado internacional. Queremos nos referir ao aproveitamento desses preços pela exportação, o que significará um relaxamento à política antiinflacionária. Se o governo decidir vender ao exterior, alcançará melhorias para seu balanço de pagamento, mas em contraposição precisará aumentar o preço internamente para permitir sobras à exportação.

São minúcias importantes que devem ser tratadas com antecedência para que evitemos atropelos de última hora. Essa definição se impõe porque em jogo estará, de um lado, o desenvolvimento da pecuária, e de outro, preços maiores do produto para o mercado interno.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Já demonstrei, mas desejo insistir nesta tribuna, o inconformismo do meu Estado com o tratamento que o Governo Federal dispensa ao setor da agricultura.

Este ano, mesmo, quando a agricultura está contribuindo, segundo se anuncia, com mais de 60% nas nossas exportações, o meu Estado não produz para o consumo interno, de uma população rarefeita, que é, ainda, inferior a um homem por quilômetro quadrado.

Com relação a esta ausência, as indagações de produção, Sr. Presidente, têm a resposta exclusivamente na ausência de apoio, de assistência dos governos federal e estadual ao homem do campo, àquele que produz.

Em Manaus, a Capital, não fossem as importações da fruta, da verdura e dos legumes, não haveria subsistência para a população daquela cidade.

Isso tudo, Sr. Presidente, poderia não ter importância maior, não fosse uma área de um milhão e meio de quilômetros quadrados, farta em água, abundante em terras capazes de produzir, não apenas à demanda interna, mas para exportar aos demais Estados do Brasil, também participaria nas exportações internacionais.

No setor da agricultura, temos regredido, no Amazonas. Já tivemos mais apoio do Governo Federal. Lá, havia um posto do Ministério da Agricultura para revender, a preço de custo, aquela ferramenta primária, necessária ao homem do campo. Pois bem, nos últimos anos, esse posto foi fechado. Nada há do Ministério da Agricultura, no que diz respeito ao apoio ao campo, no maior Estado em terras do Brasil, o Amazonas.

Tenho reclamado, tantas vezes, desta tribuna, Sr. Presidente, e continuarei reclamando, porque entendo — o que muitos não têm entendido — que a nossa subsistência, nas cidades, depende da produção do homem do campo, do homem do interior. É, pois, ele que merece o apoio maior do Governo, e é justamente ele que não tem apoio governamental algum.

Mais uma vez, reclamo, desta tribuna, em favor do homem do campo do meu Estado, porque ele, realmente, é que necessita, para produzir, àqueles que vivem no asfalto, praticamente nada produzindo, da maior ajuda governamental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Segundo noticiários dos jornais (*Jornal do Brasil*, de 9 de agosto 1977), ultrapassa de 40 mil o número de pedidos de registro de marcas e patentes com entrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial: o trabalho de análise dos pedidos é feito por apenas 30 técnicos.

Certamente haverá um apreciável número de pedidos, notadamente de patentes de invenção, que não terão valor por não inovar nada, ou por já existirem coisas melhores ou por não passarem de, apenas, demonstrações do gênio inventivo dos seus inventores. Mas poderá haver inventos que sejam realmente aproveitáveis podendo resultar em coisas úteis e de grande valor prático. Podem até trazer coisas novas ou substituir artigos importados, sempre custosos para nós. Todos, porém, com ou sem valor, demandam estudo e análise para que os técnicos do Instituto possam chegar a conclusões, o que demanda tempo e muito empenho por parte dos referidos técnicos.

Com apenas 30 técnicos para realizar esse custoso e atento trabalho, não é difícil se prever o que acontecerá, fatalmente: com o número cada vez maior dos pedidos de registro, a impossibilidade material de um atendimento criterioso e correto é praticamente impossível. Hoje, são mais de 40 mil os pedidos, mas dentro de mais algum tempo esse número poderá ir além de 50 mil ou mais, crescendo sempre, o que, aliás, diz muito bem do gênio inventivo dos brasileiros.

Não admiro, pois, que inventos importantes, de alto valor industrial, por exemplo, no campo da Mecânica, da Eletricidade, da Eletrônica e outros, deixados de lado, possam ir para outras mãos que deles poderão tirar o máximo proveito. E, também, tirar das nossas mãos coisas de valor, inventadas por nós e que poderiam servir a nós, com todas as vantagens.

Inventores brasileiros têm sido, com frequência, solicitados por interessados estrangeiros para vender ou alienar seus inventos. E podem ceder, uma vez que não encontram aqui o apoio necessário para tornar realidade aquilo que inventaram. Nem o registro da patente conseguem, pois até que chegue a sua vez, o invento pode estar superado ou inútil, por ter aparecido outro idêntico ou melhor até, de procedência estrangeira.

A verdade é que com apenas 30 técnicos para analisar mais de 40 mil pedidos de registro de marcas e patentes de invenções, nada feito. Mesmo que os técnicos sejam de alta capacidade e acredito que

o sejam, e que trabalhem 24 horas por dia, todos os dias, o que, por mais esforçados que sejam, é impossível.

Faço daqui um veemente apelo às autoridades responsáveis por esse Instituto, cujo valor e utilidade são indiscutíveis, para que dotem esse órgão de pessoal e equipamentos necessários para que possam atender os que a ele recorrem com a presteza e velocidade necessárias.

Os inventores brasileiros bem que merecem um melhor tratamento para que não percam o estímulo que a falta de atenção leva ao arquivamento ou ao esquecimento que fatalmente vai acarretar.

Um Instituto como esse de que trato no momento, com apenas 30 técnicos para analisar milhares de pedidos de registro de marcas e patentes de invenção, é melhor que não exista. Melhor será fechá-lo, por medida de economia, um motivo facilmente justificável e muito usual nesta época de aperturas em que vivemos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eramo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontra-se em exame no Congresso Nacional, submetida à respectiva Comissão Mista, a Mensagem governamental que altera o Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à segurança e medicina do trabalho.

Inspira a Mensagem, como esclarece a própria Exposição de Motivos, o desejo de prevenir os infortúnios do trabalho, estatuidos normas de segurança e mecanismos adequados à preservação de acidentes do trabalho.

No entanto, no bojo das medidas propostas, se introduzem alterações na legislação vigente, altamente lesivas aos trabalhadores e que constituem um retrocesso nas conquistas alcançadas e consolidadas através de anos de lutas e de sacrifícios.

Esses dispositivos fogem ao espírito da Mensagem e praticamente a desvirtuam, pelo que estão sendo denunciados pelos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo e Petroquímica que não tiveram conhecimento da elaboração do anteprojeto ora no Congresso: dele não puderam participar com suas sugestões, estranhando o caráter de urgência e o processo confiado de elaboração legislativa (§ 2º do Art. 51 da Constituição), quando a matéria merecia ampla discussão.

Especificamente, apontam como danosos aos interesses dos trabalhadores:

a) Art. 164

Recentemente a portaria do Ministério do Trabalho de nº 3.456 de 3-8-77, em seu art. 4º, diz que os representantes dos trabalhadores na CIPA seriam eleitos dentre os elementos preferencialmente sindicalizados.

No projeto governamental foi excluída a preferência de sindicalizados, caracterizando-se a marginalização das entidades classistas trabalhadoras.

b) Art. 165

As classes trabalhadoras estão lutando pela estabilidade dos representantes na CIPA, reivindicação justa, mas o Governo outorga o poder de despedida ao empresário quando justifica a proibição de despedida arbitrária.

c) Art. 191

Mais um absurdo, quando se estipula que a eliminação da insalubridade ocorrerá com a utilização de equipamentos de proteção individual, como se tais equipamentos tivessem o poder de eliminar o agente agressivo, e não de proteger o homem do próprio agente agressivo. É negar o óbvio. Fatalmente não existirá mais a insalubridade, tendo em vista a adoção dos equipamentos individuais que, como se possível fosse, eliminarão o agente agressivo, enquanto que o trabalhador sofrerá as consequências insalubres e o empresário não irá dispendar qualquer soma a título de adicional de insalubridade. Há jurisprudência no que se

refere a obrigatoriedade do pagamento do adicional de incidir sobre a remuneração (salário efetivamente recebido) do trabalhador. O projeto estabelece que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo regional, num flagrante retrocesso jurídico e social, beneficiando somente o empregador, em termos monetários, quando o mais nobre e justo seria a eliminação das condições de insalubridade através de técnicas, mais avançadas.

d) Art. 193

Após 22 anos de vigência da lei nº 2.573, que assegura um direito ao trabalhador, ou seja a incidência do adicional de periculosidade sobre os salários que perceberem, doutrinadores de gabinete, alheios à realidade fática, tentam sofismar quanto a legalidade de retroação da lei, imposta pelo Estado, e determinam o adicional seja calculado sobre o salário básico, estipulado em contrato de trabalho.

3) Dada a premência do tempo e a obrigatoriedade do Congresso Nacional discutir e votar o projeto em caráter de urgência, os Sindicatos dos Trabalhadores não puderam opinar, nem sequer dialogar, para se chegar a um ponto comum, que não prejudicasse o trabalhador.

Somente teremos condições para um diálogo, quando formos encarados como representantes que também tem o direito de debater nas causas que dizem respeito à classe trabalhadora, porém tal não acontece, haja visto o grande projeto de alteração da CLT, que marginaliza os Sindicatos, deixando-os se desenvolver somente no que se refere à Assistência médica e social, aliás atribuição específica do próprio Governo.

4) Face o exposto, os Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Alagoas e Fortaleza, através do seu Departamento Profissional, propõem:

Art. 164. § 2º Os representantes dos empregados titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, os empregados sindicalizados.

Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas CIPA(s) não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que se fundar nos motivos previstos no art. 482 e seus parágrafos, da CLT.

Art. 191. A eliminação da insalubridade ocorrerá com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, revogados os incisos I e II.

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubre, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) incidindo este sobre a remuneração percebida, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Art. 193. § 1º O trabalho em condições de periculosidade, assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração mensal efetivamente percebida.

Subscrevem o memorial dos trabalhadores, — SECRETÁRIO NACIONAL — SINDIPETRO MG — SINDIPETRO MAUÁ (SP) — SINDIPETRO BAHIA — SINDIPETRO SUL (RGS) — SINDIPETRO DUQUE DE CAXIAS (RJ) — SINDIPETRO PARANÁ — SINDIPETRO CAMPINAS (SP) — SINDIPETRO CUBATÃO — SINDIQUÍMICA CAXIAS (RJ) — SINDIPETRO RJ — PPSTIEP ALAGOAS SERGIPE — PP SINDIPETRO FORTALEZA.

Estou certo, Sr. Presidente, de que a Liderança da ARENA e o Governo, examinando a matéria e verificando a procedência da manifestação dos trabalhadores, tomarão as providências para corrigir a Mensagem, como de justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Carlos Augusto de Souza, do MDB gaúcho, fez incisivo pronunciamento condenando a política do Governo Federal em relação à orizicultura. Depois de denunciar a grave crise e os erros da política governamental, o orador afirmou que muitos plantadores chegaram a tal situação que são forçados a vender seus bens para solver os débitos no Banco do Brasil.

A seguir, prosseguiu dizendo que como exemplo desse prejuízo, Carlos Augusto mostrou que a liberação do preço do arroz só ocorreu dia 4 de outubro, quando, conforme frisou, "85% do produto já estavam nas mãos dos intermediários".

Lembrando que o arroz estava tabelado desde 23 de setembro de 1975 e que a colheita é feita, fundamentalmente, nos meses de fevereiro, março e abril, o parlamentar oposicionista argumentou que o orizicultor precisa comercializar seu produto, geralmente, até o dia 30 de julho, quando, via de regra, vencem os financiamentos do Banco do Brasil.

Partindo desse quadro, Carlos Augusto de Souza insistiu em que, nos moldes em que ocorreu, a liberação do preço do arroz apenas beneficiou os engenhos e supermercados que adquiriram o produto por um preço baixo e agora o estão vendendo por um preço muito maior.

Para o Presidente do Sindicato das Indústrias de Arroz do Rio Grande do Sul, Alfredo Treichel, o parlamentar emedebista não deveria se preocupar com a crise arrozeira, já que existem assuntos mais importantes a tratar.

O Deputado Carlos Augusto de Souza não concorda e aponta os fatores que "indiscutivelmente" caracterizam "grave crise", econômica: aumento de 100% no número de títulos protestados nos primeiros dez meses de 1977 em relação ao número de protestos ocorrido no ano anterior; o preço mínimo fixado para a próxima safra (77/78) foi de 132,00, enquanto o custo de produção calculado pelo IRGA é de Cr\$ 164,00; o agricultor, ao plantar, já está perdendo Cr\$ 2.560,00 por quadra de arroz;

No ano passado, a esta altura, já haviam sido plantados 70% da área cultivada; enquanto até o momento, está plantada cerca de 25%, sendo que Santa Vitória, maior produtor arrozeiro do Estado, plantou, até agora, apenas 7%; grande número de orizicultores não conseguiu, ainda, firmar contrato de financiamento com o Banco do Brasil e, quando o fizer, não poderá plantar, já que estamos quase ao encerramento da época ideal de plantio, que vai de 1º de outubro a 25 de novembro; grande número de orizicultores está sendo obrigado a vender seus bens para saldar compromissos financeiros; estimativas indicam uma diminuição de 20% da área cultivada em relação ao ano passado, fato que acresce de gravidade quando se sabe que a economia gaúcha tem seus principais esteios no setor primário.

Depois de arrolar todos esses fatores caracterizadores de "grave crise econômica", o Deputado Carlos Augusto de Souza, arrematou com ironia: "Mas, o Sr. Treichel diz que não nos devemos preocupar com isso!"

E depois de abordar outros aspectos do drama da orizicultura, o brilhante parlamentar gaúcho passou a discordar do Presidente do Sindicato das Indústrias de Arroz do Rio Grande do Sul para quem o produtor tem muitas opções para comercializar o arroz e, se o vende aos engenhos é porque ainda é o melhor negócio.

Para Carlos Augusto de Souza agora os engenhos o produtor só tem a opção de vender às cooperativas "que sempre pagam melhores preços". Como o número de cooperativas existentes está aquém do desejável, o Vice-Líder emedebista manifestou a esperança quanto ao crescimento do cooperativismo como solução para o problema.

Preocupado com essa crise "de enormes dimensões em que está mergulhada a orizicultura", com reflexos negativos no campo social e econômico do Estado, Carlos Augusto de Souza defendeu a "urgente" necessidade de medidas governamentais capazes de contorná-

lo. Entre essas providências indicou a necessidade de um empréstimo, por parte do Governo Federal, de três mil cruzeiros, por quadra plantada na safra anterior para que o produtor possa capitalizar-se e enfrentar as dificuldades. E ainda: que o Governo Federal autorize o Banco do Brasil a parcelar a dívida dos orizicultores relativas a safra 76/77 concedendo-lhes também, financiamento para a safra seguinte, além de revisar o preço mínimo fixado em 132 cruzeiros para a próxima safra, já que o custo de produção é de 164 cruzeiros, segundo o IRGA.

Repudiando as críticas do Presidente do Sindicato das Indústrias de Arroz, e as atribuindo ao "primarismo e oportunismo" do seu autor, o Deputado Carlos Augusto de Souza estranhou que o Sr. Alfredo Treichel não tenha dito uma só palavra contra a importação de arroz da Itália, Uruguai e Colômbia, que foi "altamente prejudiciais à orizicultura gaúcha. Mas como poderia o Sr. Treichel protestar contra uma medida tomada pelo Governo se não passa de um repetidor da cantilena orquestrada nas ante-salas ministeriais", indagou Carlos Augusto de Souza.

Fazendo este registro, apoiamos integralmente as justas reivindicações do Deputado Carlos Augusto de Souza em favor da orizicultura gaúcha, que representa um dos mais importantes setores da economia do Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando apresentei o Projeto de Lei nº 3.842, de 24 de junho último, alterando o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, para excluir o disposto em sua alínea f — "embriaguez habitual ou em serviço" como justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, sustentei que deveríamos encarar o alcoolismo como uma doença que afeta cerca de seis por cento da população do País, advertindo, afinal, que essa falta de realismo prejudicada os doentes e impede o combate a um mal de profundas repercussões sociais e econômicas, de que são exemplos o aumento de criminalidade e a queda de produtividade no trabalho.

O meu projeto de lei já obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e, no início do próximo ano legislativo, será aprovado pela Câmara dos Deputados.

Agora, chega-me a notícia de que:

— Com o objetivo de combater o alcoolismo — no Brasil existem seis milhões de viciados — o Núcleo Técnico Normativo de Saúde Mental do Ministério da Saúde desenvolverá, ainda este ano, em todo o País, um programa visando a reduzir o uso e abuso do álcool, principalmente entre os menores de idade. O programa faz parte do Projeto Integrado de Saúde Mental, já funcionando em 18 Estados e no Território de Rondônia, no qual foram gastos Cr\$ 35 milhões.

Partindo da conclusão de várias pesquisas de que o alcoolismo é uma doença mental e não um vício, o psiquiatra Josicelli Freitas, do Ministério da Saúde, defende, em seu programa, ações preventivas, como diagnóstico precoce e tratamento dos alcoólatras.

Sr. Presidente, ao registrar tão oportuna iniciativa do Ministério da Saúde, ressalto o patriotismo, elevado espírito público e a reconhecida capacidade profissional do psiquiatra Josicelli Freitas, personalidade marcante a serviço do bem coletivo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Visando ao registro de duas proposições que apresentei perante o plenário do I Encontro Regional de Municípios, realizado em Colinas de Goiás, passo à leitura dos mencionados documentos:

José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal majoritário na Região, submete aos dignos companheiros de conclave a seguinte

Proposição

O 1º Encontro Regional de Municípios, realizado em Colinas de Goiás, Resolve, tendo em vista os altos interesses dos municípios brasileiros,

Recomendar

1. A alteração dos dispositivos constitucionais que reduzem a dois anos os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a serem eleitos a 15 de novembro de 1980, sem quebra do preceito que estabeleceu a incoincidência de mandatos.

Justificação

Apesar dos bons propósitos que motivaram a recente alteração do texto constitucional, estabelecendo em dois anos o mandato dos futuros dirigentes municipais, a serem eleitos em 1980, vem sendo unânime a opinião dos líderes municipalistas contra o já experimentado Mandato-Tampão, pois a busca de coincidência, por esse meio, ocasionará sérios danos aos quase quatro mil municípios brasileiros.

Quando a Revolução se decidiu pela incoincidência dos mandatos eletivos, mereceu aplausos gerais. Mas, na oportunidade, verificou-se que o corte de dois anos no mandato dos Prefeitos e Vereadores resultaria no desinteresse pela disputa, por importar, realmente, numa inversão dos melhores processos seletivos.

E se a coincidência pode resultar na redução de despesas com o processo eleitoral e até mesmo no maior entusiasmo pelo pleito e crescimento da frequência às urnas, obtê-la pelo Mandato-Tampão oferecerá ensejo a distorções e irregularidades, num convite à corrupção e aos desmandos administrativos.

Adotamos a tese segundo a qual os cargos executivos, em todos os níveis da administração pública, deveriam ter igual duração, assim coincidentes. O período ideal seria de cinco anos, para a Presidência da República, o Governo dos Estados, as Prefeituras Municipais. Essa norma criaria uma frutífera harmonia e ensejaria melhores condições para a realização das tarefas dos homens de governo, em todos os níveis.

Podemos aceitar que não seja assim.

Inadmissível, porém — depois de já feita uma experiência de mau êxito — reduzir o mandato dos dirigentes municipais, criando inúmeras dificuldades às indicações e desmotivando as lideranças emergentes para a participação política.

Eis porque, além de inúmeras outras razões, devemos condenar o Mandato-Tampão, recomendado a revogação do dispositivo constitucional que o estabeleceu.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1977. — José Wilson Siqueira Campos.

José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal majoritário na Região, submete aos dignos companheiros de conclave a seguinte:

Proposição

O 1º Encontro Regional dos Municípios, realizado em Colinas de Goiás, RESOLVE, tendo em vista a necessidade de estabelecer melhores condições de vida nas nossas comunidades, para o que se deve proteger e defender o meio ambiente,

Recomendar

1. A arborização ordenada e adequada de todos os logradouros públicos das povoações, vilas e cidades do País;

2. Seja feita, em todos os municípios brasileiros, em caráter permanente e por todos os meios possíveis, Campanha em Prol da Preservação da Natureza e Melhoria do Meio Ambiente, pela defesa ecológica.

Justificação

A cidade arborizada oferece melhores condições de vida à população, tornando-se mais atraente aos visitantes.

Sempre o homem procurou melhorar o seu *habitat*, inicialmente por medidas de segurança, depois pelo maior conforto, em seguida para satisfazer anseios de ordem estética. Decerto, as dificuldades da vida humana são mais fáceis de superar num meio agradável e acolhedor. E nada mais apasível e amável do que um ambiente arborizado, que não só oferece melhores condições à vida, mas atende aos nossos impulsos de contemplação da beleza.

Colinas de Goiás, apesar de não completada a arborização de suas praças, ruas e avenidas, é uma das mais agradáveis cidades do Grande Norte, exatamente por ser uma das suas urbes mais arborizadas.

Além disso, a preservação da natureza deve ser uma campanha permanente, pelo que representa para a preservação da própria vida no Planeta.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1977. — José Wilson Siqueira Campos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi do Dr. José Vicente Elias, atuante Prefeito Municipal de Paranaguá, a notícia de que o Ministério da Marinha estaria planejando implantar uma Base Naval no litoral paranaense. E que S. Exª endereçara correspondência ao Almirante Geraldo de Azevedo Henning, declarando a satisfação pelo empreendimento, ao mesmo tempo em que comunicava ao Ministro que a Prefeitura Municipal teria o maior prazer em doar a área necessária à implantação da Base, bem como em colaborar com os recursos a seu alcance para a consecução da idéia.

Realmente, trata-se de uma iniciativa que merece os maiores elogios. A presença da Marinha de Guerra, em todo o longo de nossa história, sempre se caracterizou como um fator de progresso e desenvolvimento. É a Marinha uma força armada de gloriosas tradições, tanto no teatro de operações de guerra quanto nos empreendimentos cívico-sociais. E Paranaguá somente teria muito a ganhar com tal acontecimento.

Ressalte-se, desde logo, que a Base Naval realmente deve ser implantada em Paranaguá, sem que nessa minha afirmativa vá qualquer alusão desairosa aos outros possíveis pontos de localização. É que aquela cidade é das mais importantes do litoral paranaense, sendo um ativo porto. As exportações dos produtos paranaenses, bem como de significativo volume das exportações do Paraguai, são realizadas por aquelas instalações portuárias.

Defendendo essa importante realização da Marinha e reivindicando a sua localização em Paranaguá, enderecei ao Ministro daquela Pasta a seguinte correspondência:

"Ciente de que as autoridades desse Ministério estariam planejando a implantação de uma Base Naval no litoral paranaense, a Prefeitura Municipal de Paranaguá enviou a V. Exª ofício manifestando a sua intenção de doar a área necessária para a instalação da Base, bem como de colaborar com os recursos a seu alcance para a consecução da idéia.

Desejo fazer um apelo pessoal a V. Exª no sentido de ser estudada, com especial atenção, essa oferta.

Como natural de Paranaguá, e representante arenista na Câmara Federal, declaro a nossa satisfação em acolher uma Base Naval em nossa cidade."

Sr. Presidente, a cidade de Paranaguá aguarda, confiante, um pronunciamento oficial do Ministério da Marinha a respeito da localização da Base Naval a ser implantada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Braga Ramos.

O SR. BRAGA RAMOS (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quando, na capital do Rio Grande do Norte, compareci à Primeira Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, jamais poderia imaginar que, vinte anos após, ali estaria, diante de assembleia de ilustrados especialistas e perante as altas autoridades que abrilhantam esta solenidade, com a honrosa missão de representar a Câmara dos Deputados, por delegação de seu Presidente, o Exmº Sr. Deputado Marco Maciel.

Em todos os 21 anos de existência, pois criada a 2 de agosto de 1956, a ABENO vem cumprindo seus grandes objetivos com **obstinada perseverança, oferecendo à Odontologia, sem limites de fronteiras geográficas, uma preciosa contribuição, porquanto a serve no aspecto mais nobre, que é o do aperfeiçoamento dos Recursos Humanos.**

Através do trabalho de eminentes colegas de profissão e de magistério, desempenha suas atividades sem jamais se afastar das linhas mestras, sábias e prudentes, delineadas por Paulino Guimarães, por Francisco Degni — **memórias que reverencio com emoção e saudades — e agora continuadas por Edrizio Barbosa Pinto, dinâmico, capaz e idealista como os que o antecederam no comando desta vitoriosa instituição.**

O temário que será posto ao exame de todos não é, de nenhum modo, estranho aos ilustres representantes do Exmº Sr. Ministro Ney Braga. **Exatamente sob seu comando, o Ministério da Educação e Cultura desenvolve hoje um dos mais vigorosos avanços na área de aperfeiçoamento do pessoal docente da universidade brasileira.** Só em 1975, o MEC distribuiu 2.225 bolsas no País e 396 no Exterior, em mais de 240 cursos de pós-graduação, com investimentos superiores a 133 milhões de cruzeiros.

Já tem vinte e um anos o esforço que a ABENO vem oferecendo **ao aperfeiçoamento do ensino odontológico. Quando esse esforço atinge a maioria, desejo saudar, com efusão e confiança, os ilustres colegas de todo o Brasil, que aqui se encontram no Paraná, para estudos e debates em torno do assunto. Desejo-lhes pleno sucesso e acertadas decisões. É o que se pode tranquilamente esperar de um grupo tão selecionado de especialistas.**

Transmito, ao mesmo tempo, a saudação e os aplausos do Exmº Sr. Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, a esta louvável e oportuna realização da ABENO. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1977, que acrescenta § 2º ao art. 98 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 191, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão a proposta.

Com a palavra o nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ (MDB — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes de iniciar o meu discurso, quero ressaltar a gentileza com que o Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria no Senado,

procurou-me, há poucos instantes, para me comunicar que deixou de ir à recepção ao Sr. Cyrus Vance para estar presente aqui, na discussão e aprovação da emenda apresentada por mim e por outros ilustres Congressistas.

Não quero lembrar à lucidez e à compreensão dos meus nobres pares, Senadores e Deputados, a importância fundamental desta emenda, sobretudo no que tange às esperanças de milhares e milhares de servidores públicos dos mais modestos e humildes deste País.

A emenda por mim apresentada é de tal natureza oportuna, que ainda o nobre e ilustre Senador Eurico Rezende, dias passados, comunicava-me que, em audiência sobre determinados ou vários assuntos com o Senhor Presidente da República, teve ocasião de reportar-se a esta emenda e ouviu do Chefe do Governo não só a simpatia, como a recomendação de que ela devia ser aprovada. Por aí vejo que estamos, com relação a essa proposição, aqui no plenário do Congresso Nacional, como se todos estivéssemos de mão e mentes unidas para dar solução a um problema angustioso, tantas vezes discutido na Câmara e no Senado, através de vozes as mais autorizadas, das quais devo ressaltar a do nobre Senador Agenor Maria, não só pela importância do seu pronunciamento, mas pelo testemunho que S. Exª deu de uma situação verdadeiramente lamentável e triste para aqueles pobres e humildes servidores, sobretudo do seu Estado e de vastas áreas outras do nosso País. S. Exª exibiu, no Senado, documentos comprobatórios de que no seu Estado há inclusive professores ganhando — o que é até irrisório citar aqui — o salário mensal de 60 cruzeiros. Sendo que a maioria dos professores percebe salários mensais de 200 a 300 cruzeiros, menos da metade do salário mínimo!

Mas vejo também, Sr. Presidente, que esta providência vem pôr equilíbrio a uma situação pré existente no País. Bastaria compulsar as Constituições Estaduais. Vou citar algumas, Sr. Presidente: a Constituição do Estado do Acre, em seu art. 91, diz:

“Para o servidor público, retribuição nunca inferior ao salário mínimo da região da Capital e salário-família”; a Constituição do Rio de Janeiro diz: “Nenhum servidor estadual poderá perceber salário inferior ao salário mínimo regional”; a Constituição do Estado do Paraná diz: “Os funcionários públicos não poderão perceber vencimentos inferiores ao salário mínimo fixado para a Capital do Estado, observando-se quanto aos operários de serviços públicos o mesmo salário mínimo regional”; a Constituição de São Paulo, num de seus artigos, diz: “Retribuição nunca inferior ao salário mínimo da região”.

Ora, Sr. Presidente, com estes exemplos, quero ressaltar a situação quase caótica, senão conflitante com o próprio dispositivo das Constituições deste País, e nesse assunto, quando diz em seu art. 9º, alínea 1º: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, criar distinções entre brasileiros” ou preferência, etc., etc.

Ao lado desses Estados e de suas Constituições que acabo de citar, poderemos enfileirar uma série de outros Estados da Federação, mormente do Norte, do Centro-Sul e do Nordeste, onde os vencimentos de funcionários, de servidores públicos é, em verdade, muito inferior ao salário mínimo.

Então, estamos vivendo num País onde determinados Estados aplicam — e o que é de justiça, sem dúvida — o princípio de que deve ser pago acima do salário mínimo, de que nenhum servidor poderá ganhar menos que o salário mínimo regional, e, por outro lado, milhares de servidores de outros Estados, em face de não haver dispositivo em suas Constituições, estão nesta situação a que acabo de me reportar, ganhando vencimentos absolutamente vergonhosos.

Quando se relaciona com o ensino, o primário, por exemplo, é triste, é lamentável ver-se o que está acontecendo nessas regiões. E é de lembrar-se, aqui, o que disse o eminente Presidente Ernesto Geisel, quando falava na televisão francesa, há pouco tempo, e dizia:

“Preocupa-me extraordinariamente o desenvolvimento de nossa educação, da educação no Brasil. Acredito que o

desenvolvimento geral do Brasil terá que se lastrear, em grande parte, na educação."

Sr. Presidente, eu me reporto preferentemente ao caso das professoras, porque há inumeráveis outros setores de servidores públicos que estão vivendo na miséria, desses vencimentos.

Reporto-me sobretudo às professoras porque poderíamos indagar que condições humanas, sociais, que condições mágicas poderia ter uma professora, um professor, ganhando menos que o salário mínimo, neste País? E isto acontece.

Então, a providência constitucional que estou reclamando e apelo para as luzes deste Congresso, é no sentido de dar à Constituição da República, como um pálio onde se abrigam todas as unidades da Federação, esta obrigatoriamente que é inadiável, justa, humana e que só pode trazer aos olhos do povo a imagem de um Congresso vigilante, de um Congresso voltado, sobretudo, para o bem do povo brasileiro, acima de interesses partidários mesquinhos ou de implicações outras que não atingem e jamais poderiam atingir o nível que se persegue, que se quer e que se reclama com esta medida constitucional que vai ser submetida aos votos do Parlamento Brasileiro, para que se erradique essa mancha!

Na verdade, é uma vergonha — permita-me a expressão, Sr. Presidente — quando vemos a empresa privada, em todos os ângulos deste País, ser obrigada a dar o salário mínimo aos seus trabalhadores, e, no entanto, setores da Administração Pública de Municípios, de Estados e, talvez mais, continuarem ou pretenderem manter a ignomínia de um vencimento em condições absolutamente vergonhosas, em condições que denigrem a pessoa humana!

Basta lembrar rápido, em vôo de pássaro, as condições da vida cara por que atravessa o povo brasileiro, os constantes aumentos, as dificuldades emergentes e crescentes de todos os anos. Basta lembrar isso, basta lembrar também a necessidade mínima, se possível, de uma professora, de um contínuo, de um servente ter condições para sobreviver a esse impacto tão doloroso de vencimentos pagos abaixo do salário mínimo, de que são testemunhas, inúmeras e inúmeras pessoas da maior representação, quer no jornalismo, quer na intelectualidade, quer neste Parlamento, como acabei de ferir, citando nomes e indicando que se deve apagar esta mancha vergonhosa que ainda persiste na sociedade brasileira.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo congratular-me com V. Ex^a pela feliz iniciativa dessa Proposta de Emenda Constitucional ora sob a apreciação do Congresso Nacional. Trata-se de matéria de alto alcance social. Nós todos, Senadores e Deputados, somos testemunhas em nossos Estados da situação de verdadeira penúria financeira em que se encontram milhares e milhares de servidores públicos municipais, estaduais, e creio que até federais, pois há, pelo menos, servidores que agora mesmo foram aposentados por recente lei de aposentadoria proporcional, percebendo abaixo do salário mínimo. Assim, se a proposição de V. Ex^a receber, como esperamos, o necessário apoio dos nossos pares no Congresso Nacional, acredito que teremos sanado essa injustiça clamorosa que estava a exigir uma medida como esta que V. Ex^a vem de tomar, em benefício de uma ponderável parcela de assalariados.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Muito obrigado, nobre Deputado Humberto Lucena.

Poderia acrescentar ao aparte de V. Ex^a que esses milhares de servidores, assim tão conspurcados na defesa pelo menos dos direitos que deveriam ter, legítimos, ínfimos quase, não têm apoio legal e nem apoio constitucional com que possam clamar para que se dirima, para que se modifique essa situação, sobre todos os aspectos — até constitucionalmente, diria — caótica estabelecendo até aquilo que é vedado na Constituição Federal, que é dar privilégio a uns e privilégios a outros, negando aos demais. Uma situação igual,

definida, justa, própria, constitucional, só essa emenda — a meu entender — poderá estabelecer, porque se transformará em dispositivo constitucional e não assistiremos mais a esse carnaval — vamos dizer assim — de vencimentos de servidores públicos que oscilam de Cr\$ 60,00 mensais a Cr\$ 300,00 e nunca chegam a atingir sequer o salário mínimo regional!

O Sr. JG de Araújo Jorge (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. JG de Araújo Jorge (MDB — RJ) — A emenda constitucional de V. Ex^a, Deputado Octacílio Queiroz, é o mínimo que se possa fazer pelo "barnabê", pelo servidor civil, esse enjeitado da Revolução porque, desde que se fez o movimento de 1964, um velho critério, que era de se aumentar os vencimentos do servidor civil e militar, vale dizer, do servidor a paisano e do fardado, na mesma ocasião e nas mesmas proporções, foi mudado. Fez-se a Revolução e, de afogadilho, logo em abril, já se aumentava o salário dos militares. E depois, só em julho, se aumentava o salário dos civis. Daí para a frente, a defasagem, a diferença, o aumento entre o que ganha o servidor civil e os militares, só citando dados, de que não disponho, no momento, poderia precisar. Mas, se V. Ex^a pegar o Orçamento da União, verificará que 30% ou mais desse Orçamento, são destinados à Segurança. Veja, V. Ex^a, somos um País que, quanto mais gastamos em segurança, mais inseguro vive o povo. Agora, o servidor civil, o "barnabê", a "Maria Candelária", esses estão marginalizados como o operariado, como o trabalhador. O salário mínimo é alguma coisa de impoderável e de incompreensível. É alguma coisa que, talvez, justifique o milagre brasileiro. Isto sim. O do homem brasileiro continuar vivo, sobreviver, ganhando o salário mínimo. Porque, o salário que se paga ao homem que trabalha, no Brasil, se ele fosse viver de salário mínimo, não dava sequer para mantê-lo a ele, quanto mais à família, como quer a Constituição. É um salário até inconstitucional. Acontece que o Conselho Nacional ou Salarial, encarregado da aferição do salário mínimo, é entidade que estabelece o salário mínimo sob índices absolutamente fictícios e até, falsificados, como já reconheceram os próprios Ministros, quando vieram a indicar que os índices em que se basearam os aumentos de salário em 1973 não eram verdadeiros. Quer dizer, há uma espoliação cínica, às claras, do trabalhador. O que se paga ao trabalhar não dá sequer para ele viver, mas, apenas, para sobreviver. A emenda de V. Ex^a é, portanto, o mínimo que se pode fazer em defesa do servidor civil. Que se pague a ele o salário mínimo regional, e que ele consiga fazer essa mágica de continuar vivo, ele e sua família, mesmo com a ajuda que V. Ex^a, neste momento, quer lhe proporcionar.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e veja, nobre Deputado JG de Araújo Jorge, que seu Estado, o nobre e glorioso Estado do Rio de Janeiro, na sua Constituição, no art. 82 diz que nenhum servidor estadual poderá perceber salário inferior ao salário mínimo regional.

Agora, imagine V. Ex^a os inumeráveis Estados que nem sequer têm um dispositivo desse, e que pagam, tanto os Estados como os Municípios, salários tão aviltantes, como V. Ex^a, se teve a paciência de me ouvir, deve ter visto e, posteriormente ou anteriormente, poderá verificar.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Nobre Deputado Octacílio Queiroz, apenas para me congratular com V. Ex^a por esta feliz iniciativa e, sobretudo, pela sua acuidade, pela sua perspicácia

em conseguir lóbrigar na sociedade brasileira essa injustiça, que passava, por assim dizer, despercebida aos olhos de todo mundo.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Muito obrigado, Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Há quanto tempo, milhares e milhares de servidores públicos vêm sobrevivendo com salário irrisório, com vencimentos ridículos, indignos, não apenas para o tipo de cargo, pela nobreza do cargo que exercem mas, até, incompatíveis com a própria dignidade humana. Veja V. Ex^a que o salário mínimo atualmente vigente no Brasil é notório, é sabido que não atende, em realidade, àqueles requisitos mínimos, àqueles pressupostos elementares a que se propõe. Agora, veja V. Ex^a quem ganha abaixo do salário mínimo! Além do mais, nobre Deputado, é lamentável que a sociedade venha exigir da empresa privada que pague o salário mínimo, quando o Estado, que é o maior patrão, se recusa, ou consegue, de alguma forma, contornar, escamotear essa necessidade. A Emenda Constitucional de V. Ex^a tem, ainda, um sentido prospectivo muito importante, porque, à medida em que a sociedade brasileira tende a se organizar melhor, a se urbanizar melhor, a ganhar um maior grau de complexidade, de diferenciação, existe uma tendência para que o Estado venha a absorver, cada vez mais, um maior número de atividades e um maior número de atribuições e passa, progressivamente, a ser, realmente, o maior empregador. É isso que acontece nas sociedades mais avançadas, nas sociedades civilizadas, e esta é a nossa tendência. Então, é muito bom, é muito oportuno que esta falha venha a ser sanada exatamente agora, para que ela não se amplie com o aumento das atribuições do setor estatal. Meus parabéns a V. Ex^a, e espero que o Congresso atenda à sugestão de V. Ex^a

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex^a, e quero que este aparte faça parte de meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O tempo de V. Ex^a já está exaurido, nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB) — Sr. Presidente, vou concluir, também para exaltar o Senador Augusto Franco, nobre relator desta emenda na Comissão Mista do Congresso Nacional, pelos dizeres candentes e compreensivos com que ele se manifestou favoravelmente ao Projeto de Emenda Constitucional em causa e ainda a todos os componentes desta Comissão Mista da ARENA e do MDB, todos, por unanimidade, aprovando e louvando a iniciativa proposta, acrescentando ponderações que, para mim, foram extremamente lisonjeiras.

Sr. Presidente, quando o Governo da República se propõe, como está e vem sendo progressivamente anunciado, a dar condições ainda melhores aos municípios e aos Estados; quando o Governo da República obriga o município a despendar 20% com a instrução pública; quando tudo induz que iremos caminhar para um terreno de maior fortalecimento das finanças municipais e estaduais — porque os servidores mais prejudicados são os dos municípios e os dos Estados; quando tudo isso está abrolhando como uma coisa promissora, real e necessária à vida deste País, nada mais justo e nada mais oportuno do que a aprovação desta Emenda. Será como que um abraço fraternal das Representações do Congresso Brasileiro, a se unirem e levarem à choupana mais distante, do mais humilde servidor, por todos os recantos deste imenso País, onde essa pobre população de servidores públicos vive sacrificada, um vislumbre de luz, um pouco de satisfação nas proximidades do Natal e do Ano Novo, para que ele possa, esse pobre e humilde eleitor, servidor público, perdido em regiões intermináveis deste País, confiar mais nos seus representantes, os representantes do povo no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não é possível se conceba possa haver funcionários públicos ganhando menos que o salário mínimo. Se a própria lei maior, que é a Constituição, no seu art. 165, assegura aos trabalhadores o direito ao salário mínimo, como poderá haver, pelo Brasil afora, funcionários ganhando menos, quer seja no âmbito municipal, estadual ou federal? Acertadamente andou o autor ilustre dessa emenda, propondo, de uma vez por todas, o fim do que está havendo.

Como elemento da Associação Brasileira de Municípios, defensora portanto dos municípios brasileiros, estamos de pleno acordo com a aprovação da presente emenda e faço votos que o meu Partido possa também aprová-la, porque não concebemos, não admitimos que haja essa discriminação, e que o Governo, que tem o salário mínimo como princípio, possa admitir que haja funcionários ganhando menos que o mesmo.

Mas, o mais grave é que nesta Casa, também, na Câmara, há funcionários exercendo a mesma função, como é o caso dos motoristas que, apenas por serem funcionários, ganham relativamente bem, enquanto os motoristas da Câmara, apenas porque são contratados, ganham muito menos, exercendo a mesma função e com a mesma responsabilidade.

Por isso é necessário que nós todos, dos dois partidos, aprove-mos esta emenda para que possamos, daqui para diante, dizer que não há ninguém neste País que exerça função pública e ganhe menos do que o salário mínimo.

Muitos ainda não compreenderam o que é que deseja esta emenda. A emenda, apenas, deseja que ninguém ganhe menos do que o salário mínimo, seja qual for a função que exerça, quer seja no município, no Estado ou no âmbito federal.

No meu Estado, mesmo, há municípios que pagam muito menos do que o salário mínimo aos seus funcionários.

Poderão dizer que os municípios estão falidos; mas não se admite e nem se concebe que qualquer município do Brasil ou qualquer Estado pague ainda menos do que o salário mínimo.

Se o Governo reconheceu que o trabalhador não pode ganhar menos do que o salário mínimo, como vamos aceitar que o funcionário ganhe menos? Então, o mínimo é o salário mínimo, essa desproporção não pode haver.

Fizemos um levantamento na Câmara dos Deputados do que ganham os funcionários, do máximo ao mínimo. E se os Srs. Congressistas tomarem conhecimento vão saber que temos funcionários que ganham muito mais que um Deputado. E temos funcionários que ganham apenas Cr\$ 1.850,00. A diferença é espantosa, e existe pelo Brasil afora.

Somos favoráveis, e fazemos votos para que possa ser aprovada a emenda do ilustre, dinâmico e atuante colega, que honra-nos imensamente com a sua amizade, dedicação e esforço, porque achamos que é justo o que ele deseja. Não devemos permitir que ninguém nesta Pátria ganhe menos que o salário mínimo, porque assim quis a Constituição, no seu art. 165, item I, que diz que nenhum trabalhador — e o funcionário público também é um trabalhador — deve ganhar menos que o salário mínimo.

Estou de acordo, Sr. Presidente, pela aprovação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de autoria do nobre Deputado Octacílio Queiroz e que recebe o apoio regimental dos Srs. Deputados e Senadores desta Casa, visa a estabelecer a hipótese de que os vencimentos dos cargos públicos, quer da administração direta ou indireta, não poderão ser inferiores ao salário mínimo regional.

Quando o nosso País foi dividido em regiões, para o estabelecimento de salário mínimo, o objetivo era no sentido de que nenhum

dos moradores daquelas regiões percebesse vencimentos inferiores àquele mínimo estabelecido.

Ora, Sr. Presidente, é sabido que em várias regiões do interior do País, onde o salário mínimo é fixado, os vencimentos dos professores, sejam eles estaduais ou municipais, está abaixo daquele valor.

Por isso, Sr. Presidente, oportuna é a Emenda Constitucional proposta a esta Casa, que recebeu parecer favorável da Comissão Mista e que agora, temos certeza, iremos aprová-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Em primeiro lugar, quero fazer uma consideração, um ponto de vista pessoal, — que sou frontalmente contra a demagogia do salário mínimo, porque o salário mínimo já foi nesta República o meio pelo qual o Governo elegia o seu Partido e protegia àqueles Ministros interessados, com é o caso do Sr. João Goulart, que foi eleito através do salário mínimo. É um ridículo manter, ainda, nesta República, salário mínimo. O salário mínimo estabiliza o funcionário, iguala, prejudica, tira o mérito.

O certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, seria o salário inicial, e não titular como o salário mínimo, humilhando o funcionário público ou o funcionário de empresa privada.

Por isso, Sr. Presidente, antes de entrar na discussão do mérito, quero dizer o seguinte: essa denominação não deve ser levada em consideração. Deveria ser denominado em todo o País salário inicial, e não salário mínimo, porque aquele, para o empregado, seria o salário de início, de acordo com o seu mérito, com o tempo de casa e com a sua dedicação; ele está certo que vai receber remuneração superior ao salário inicial, o que não acontece com o salário mínimo que define, iguala, estabiliza, prejudica e humilha o trabalhador.

Por isso, gostaria que esta Nação não adotasse mais o salário mínimo, mais sim o salário inicial, para favorecer o empregado público e também o empregado de empresas particulares.

Mas, quero dizer, que de autoria do ilustre Deputado Octacílio Queiroz a sua proposta de emenda à Constituição, traz realmente um benefício àqueles que em todo o território nacional ainda estão recebendo menos do que esse salário humilhante que é o salário mínimo. Agora, há aqueles que afirmam que determinadas prefeituras não têm condições de pagar o salário mínimo. Evidentemente que essas prefeituras que não têm condições deveriam receber auxílio da União para pagar os seus funcionários, porque a Lei é federal, é a Lei Maior que obriga os Municípios, os Estados a pagarem aos seus funcionários públicos o salário mínimo vigente no País, de acordo com a regulamentação regional. Por isso nós gostaríamos de ampliar o nosso ponto de vista em relação ao salário inicial. Esse salário inicial poderia, então, ter uma fixação e não acontecer a fixação do salário final, porque o salário final dependeria do mérito, da aplicação, do tempo de serviço, enfim, de uma série de outras características que permitiriam ao trabalhador ser beneficiado com o aumento do salário inicial.

O Deputado Octacílio Queiroz, na sua proposta, proposta feliz, está esperando dos Srs. Congressistas desta Casa, tanto da ARENA como do MDB, que venham a aprovar essa emenda, pela sua realidade, pela sua substancial proteção ao humilde trabalhador quer dos Municípios, dos Estados ou da Federação que, até no momento,

estão ganhando menos que o salário mínimo, que, como disse, já é ridículo, já é humilhante. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas só tenho que votar a favor dessa emenda e, ao mesmo tempo, cumprimentar o ilustre Deputado Octacílio Queiroz, pela felicidade de ter conseguido trazer o mérito desse projeto, dessa emenda a esta Casa para que o Congresso Nacional possa aprová-la, a fim de beneficiar os menos favorecidos pela sorte.

O Sr. Octacílio Queiroz (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG) — Pois não, nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O Sr. Octacílio Queiroz (MDB — PB) — Quero agradecer a V. Ex^a as generosas referências que faz à modesta pessoa deste parlamentar, e dizer a V. Ex^a que até mesmo nas regiões mais interioranas do Nordeste conheço inúmeros proprietários rurais que não pagam o salário mínimo aos seus trabalhadores braçais porque já estão pagando mais, porque o salário mínimo não dá condições de sobrevivência. Imaginemos agora um servidor público, uma professora ganhando duzentos, trezentos cruzeiros e até menos. Muito obrigado pela generosidade das referências que V. Ex^a fez à minha pessoa.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG) — Não tem nada que agradecer. V. Ex^a realmente tem o mérito do projeto e temos a certeza de que a compreensão dos Srs. Senadores e Deputados da ARENA e do MDB deve aprovar esse projeto para proteger o funcionário público mais humilde e o funcionário público que está necessitando de receber, pelo menos, esse salário humilhante que é o salário mínimo.

Ao encerrar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui fica a minha afirmativa de que o Governo tem que tomar uma providência nesse sentido, para não adotar mais esse salário humilhante como o salário mínimo, mas, adotar, sim, o salário inicial, para abrir um caminho de esperança aos funcionários públicos e também aos funcionários das empresas particulares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número no Plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria, que deverá ser feita amanhã, às 19 horas, neste plenário, ficando desde já convocada a respectiva sessão conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978, nas partes referentes ao Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S/A; Empresa de Portos do Brasil; Companhia de Navegação do Vale do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A; Encargos Gerais da União; Fundo Nacional de Desenvolvimento e Anexo Receita e Texto da Lei.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

ATA DA 243ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho —

Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire —

Murilo Paraiso — Arnor de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farrah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacir Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugó Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcellio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes —

ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emamoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydeckel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB;

Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhal — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Pa-

raguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Auguston Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo me congratular desta tribuna com a população do Município de Gouveia, ao ensejo das recentes comemorações do décimo aniversário da "Festa do Alho", acontecimento da maior importância, que vem contribuindo, não apenas para o fortalecimento da economia regional, como para projetar ainda mais aquele Município no contexto sócio-econômico de Minas Gerais.

Em verdade, Sr. Presidente, não se pode deixar de reconhecer que a grande maioria dos municípios brasileiros se destaca pelos seus eventos mais expressivos, seja no campo religioso, seja no político e na própria evidência de suas potencialidades econômicas.

Por conseguinte, não foi sem motivo que o povo de Gouveia, tendo à frente o idealismo do major reformado da Polícia Militar de Minas e então delegado de polícia local, Anatólio Alves de Assis, e do seu Prefeito Teódulo Alves Prado, mobilizou-se no sentido de dar àquele município a importância de que desfruta em toda a região de Diamantina, de onde foi desmembrado, no alto da Serra do Espinhaço.

"Gouveia" — como bem focalizou o jornalista Fernando França Campos, em edição recente do caderno agropecuário do "Estado de Minas" —, "localizada no platô da Serra do Espinhaço, numa altitude aproximada de 1.300 metros, é uma cidade de pequeno porte e com uma população que sabe o que quer, dotada do mais alto espírito comunitário. É uma cidade nova, pois todos os gouveanos maiores de 21 anos são registrados em Diamantina, o que revela uma emancipação recente."

Pois bem, Sr. Presidente, sentindo que o município carecia de ampliar as suas atividades agrícolas, principalmente a cultura do alho, em face das excelentes condições climáticas oferecidas, os defensores da ideia se entusiasmaram e as lideranças locais foram chamadas a se manifestar, em 1967. De pronto, ficou estabelecido que o primeiro evento seria comemorado numa determinada época do ano, mais precisamente, na segunda quinzena de outubro. Enquanto o assunto despertava grande interesse em Gouveia, em Belo Horizonte o jornalista Fernando França Campos se movimentava na promoção da 1ª Festa Estadual do Alho, junto à imprensa, ao Governo e às classes empresariais.

E, na data marcada, em meio à grande expectativa, com a população já comemorando o fato, naquela memorável noite em que promovia, inclusive o baile oficial no salão principal do Grupo Escolar Joviano de Aguiar, tive a honra de, na qualidade de Secretário do Governo, comunicar, através de telegrama, que "o Senhor

Governador Israel Pinheiro acabara de assinar a oficialização da Festa do Alho, a ser realizada anualmente no município de Gouveia".

Este e outros aspectos da vida de Gouveia, Sr. Presidente, estão publicados na edição de 12 de novembro de 1977 do *Estado de Minas*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Convidado pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel, comparecemos e acompanhamos Sua Excelência na visita que fez a Porto Alegre, dia 21 do corrente, para participar da assinatura de sete convênios beneficiando a área rural gaúcha, no valor de 3 bilhões e 900 milhões de cruzeiros. Desta importância, 275 milhões serão designados para o Plano Piloto das Habitações Rurais, 3,5 bilhões para a reformulação das metas de habitações urbanas no triênio 77/79 e cerca de 6 milhões na área do Ministério do Trabalho para treinamento de mão-de-obra no meio rural.

É necessário que se dê destaque e realce sobre o sentido e o significado dos convênios que foram assinados para o financiamento de habitação rural que irá atender, em primeiro lugar, os pequenos e médios proprietários, até o limite máximo de 500 hectares, tendo como agentes promotores a FARSUL e a FETAG, agentes financeiros como o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e a Caixa Econômica Estadual, além da participação do Banco Nacional da Habitação.

O primeiro contrato que foi assinado tem por finalidade conceder empréstimo para a construção de 450 habitações rurais e ampliação ou melhoria de mais 330, localizadas em pequenas e médias propriedades rurais de diversos municípios do Estado. O valor do investimento corresponde a mais de 84 milhões de cruzeiros, com prazo de execução de 12 meses.

No segundo contrato, ainda na área da habitação rural, prevê-se a construção de 1.050 novas habitações, localizadas em pequenas e médias propriedades, cujo valor do financiamento atinge a 196 milhões de cruzeiros.

O valor mais alto dos recursos que se destinam ao Rio Grande do Sul, entretanto, está no terceiro contrato assinado, relacionado com o Plano Nacional de Habitação Popular — PLANAP, reformulando as metas desse plano para o triênio 77/79. Segundo esse programa, serão implantados 16.637 lotes urbanizados, construindo 27 mil novas residências e ampliados 5.509 prédios, totalizando um investimento de 3 bilhões e 517 milhões de cruzeiros e beneficiando 25 municípios gaúchos.

Na área do Ministério do Trabalho foram assinados 4 contratos no valor de 5 bilhões e 527 milhões de cruzeiros. O primeiro deles foi com a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos e objetiva, através de uma pesquisa, obter informações necessárias para delinear o perfil ocupacional do administrador de pequenas e médias empresas rurais, no Rio Grande do Sul. O segundo e o terceiro foram com a Fundação Educacional Padre Landell de Moura — FEPLAN, com a participação da Universidade Federal de Santa Maria e da SUDESUL. Segundo os dois convênios será possível formar ou aperfeiçoar cerca de 8 mil trabalhadores rurais do Estado Gaúcho.

O último convênio foi com a Fundação Gaúcha do Trabalho que tem por objetivo a implantação de assistência técnica na área da prevenção de acidentes do trabalho no meio rural.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não podemos esquecer nunca que é no campo que se faz a grande produção econômica do País. Devemos criar, cada vez mais, condições favoráveis para a vida rural, de modo a obter uma maior fixação da população nestas áreas.

Portanto, gostaria que aqui, deste Parlamento, ficassem registrados os nossos parabéns ao Senhor Presidente Ernesto Geisel; parabéns, também, ao Governador Sinval Guazzelli, ilustre Gover-

nador do meu Estado; parabéns aos Srs. Ministros do Trabalho e Interior pelos benefícios para área rural gaúcha, com a assinatura desses convênios. Esta idéia, lançada no Estado do Rio Grande do Sul, procura, de lá do sul, entrar em todo o País, porque o que mais necessitamos, agora, é que hoje casa rurais em condições para prender o homem, a fim de que ele não queira ir para as cidades grandes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O povo brasileiro, em geral, demonstra grande interesse pelos mais variados esportes, notadamente o futebol profissional, que consegue apaixonar multidões e movimentar milhões de cruzeiros, quer em apostas através da Loteria Esportiva, quer nas despesas dos diversos clubes, especialmente no período em que se realiza o Campeonato Nacional de Futebol.

Sobre a Loteria Esportiva temos nos manifestado nas mais diversas ocasiões, julgando-a prejudicial à economia popular, como o são todos os demais jogos de azar. Os que se derem ao trabalho de observar os dados fornecidos pela Caixa Econômica, semanalmente, hão de perceber que quantias fabulosas são atiradas à ilusão da riqueza, sobretudo nas regiões mais carentes do País, como alguns Estados do Nordeste. E tais comunidades nem sempre apresentam um número de ganhadores à altura das apostas concorrentes.

Mas não podemos desconhecer a influência dos esportes sobre a massa popular. E, como isto acontece inevitavelmente, cumpre ao Governo voltar-se, com mais atenção, para este setor, que motiva e influi no comportamento do povo.

Temos visto o Esporte, no País, ligado ao Ministério da Educação e Cultura, que tudo faz no sentido de atender aos problemas desta área, embora saibamos que as múltiplas atribuições daquela Pasta a impedem de atender, como devido, aos reclamos dos atletas e dos clubes, bem como das diversas Federações e Confederações.

Cremos, Sr. Presidente, que já é tempo de termos, na estrutura administrativa do País, o Ministério dos Esportes, talvez incluindo o Turismo e a Cultura, desde que um setor não se tornasse menos importante que o outro.

Neste sentido, estamos endereçando sugestão ao Senhor Presidente da República. Esperamos de Sua Excelência o General Ernesto Geisel a atenção necessária a este assunto, que reputamos de máxima importância.

Por certo, é do interesse do Governo influir diretamente no preparo de nossas equipes de representação do País em competições internacionais. É, também, um dever do Poder Público controlar todas as verbas entregues às mais diversas entidades envolvidas com os esportes, profissionais ou amadores.

Sentimos ser um dever do Governo cuidar das gerações futuras, dando à nossa juventude um condicionamento capaz de nos colocar à altura dos maiores e mais adiantados centros esportivos do mundo.

Por tudo isso e pelo muito que ainda poderia ser dito, entendemos ser oportuna a criação do Ministério dos Esportes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Minoru Massuda. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Meneses. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação da Pro-

posta de Emenda à Constituição nº 15, de 1977, que altera a redação dos arts. 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, das seguintes partes do Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1978:

- 1 — Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S.A.;
- 2 — Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Empresa de Portos do Brasil, Companhia de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.;
- 3 — Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União;
- 4 — Subanexo Poder Executivo — Fundo Nacional de Desenvolvimento; e
- 5 — Anexo Receita e Texto da Lei.

A Presidência esclarece terem sido apresentadas 1 (uma) emenda à parte relativa à Rede Ferroviária Federal, 5 (cinco) à Empresa de Portos do Brasil, 6 (seis) aos Encargos Gerais da União, e 4 (quatro) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento.

A Comissão Mista concluiu seus Pareceres pela apresentação de 1 emenda à parte relativa aos Encargos Gerais da União e pela rejeição das demais emendas.

O pronunciamento da Comissão, consoante o que dispõe o § 1º do art. 94, do Regimento Comum, será conclusivo e final, salvo se "1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados e mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão". (Art. 66, § 3º, da Constituição).

Decorrido o prazo previsto no art. 97 do Regimento Comum, e não tendo sido apresentado nenhum requerimento para que as emendas fossem submetidas à deliberação do Congresso, a Presidência irá submeter ao Plenário apenas o Subanexo de acordo com os Pareceres da Comissão Mista.

Com esses esclarecimentos passemos ao **Item 1:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S/A, tendo Parecer, sob nº 176, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário à emenda apresentada de nº 19.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (PAUSA.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Empresa de Portos do Brasil, Companhia de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, tendo Parecer, sob nº 177, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às emendas apresentadas de nºs 20 a 24.

Em discussão o Subanexo nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União, tendo Parecer, sob nº 178, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo, com emenda nº 1 que apresenta e contrário às emendas de nºs 1 a 6.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Fundo Nacional de Desenvolvimento, tendo Parecer, sob nº 179, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo e contrário às emendas de nºs 1 a 4.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Anexo Receita e Texto da Lei, tendo Parecer, sob nº 183, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o Anexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 35 minutos.)

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00